

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 515/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2013.

Inclui dependente Ressarcimento - Saúde Suplementar

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sara Del Vecchio

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

Dependente: Sophie de Almeida Del Vecchio

Parentesco: Filha

Vigência: 18/10/2013

Processo: 23225.000959/2010-96

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto

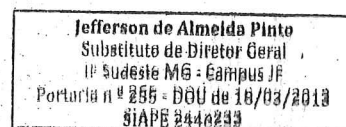
Substituto do Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013

SIAPE: 2446233


Sebastião Soares de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010


Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus JF
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233